



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
CartPrecCiv 0000420-71.2026.5.18.0291
AUTOR: DIEGO MARINHO DA SILVA
RÉU: MARCIO IGOR SOARES GOMES

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 0405644

Destinatário: MARCIO IGOR SOARES GOMES

Certifico e dou fé que, aos 11/06/2026, às 14h23 horas, em cumprimento ao mandado extraído do processo em epígrafe (id 0405644), para garantia da execução, compareci à Rua D-1, Quadra 03, lote 11-A, Setor Real, Palmeiras de Goiás-GO, e penhorei e avaliei os direitos do executado, fiduciante, perante o imóvel matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Circunscrição e Comarca de Palmeiras de Goiás, de propriedade dele, conforme descrição dos documentos anexos à carta precatória. Avaliado o bem imóvel, pela aplicação do método comparativo de dados de mercado, na importância de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Ocupação: Certifico, por oportuno, que não consegui ser atendida por ninguém no imóvel residencial e que também não consegui informação sobre o estado civil do executado. Ato contínuo, no mesmo dia, às 14h40, diligenciando no endereço do CRI de Palmeiras de Goiás, procedi à intimação de Wilton Alves de Assis Junior, tabelião substituto, para as providências de mister. O tabelião ficou de tudo ciente, recebendo a contrafé (cópia do mandado e auto de penhora). À superior apreciação.

PALMEIRAS DE GOIAS/GO, 15 de junho de 2026
JONAIKA MARTINS FELIX DE SOUSA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por JONAIKA MARTINS FELIX DE SOUSA, em 15/06/2026, às 11:08:28 - 5707abf
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/26061511073471000000082437332?instancia=1>
Número do processo: 0000420-71.2026.5.18.0291
Número do documento: 26061511073471000000082437332